

**Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
Núcleo de Compras de Insumos
Gerência de Compras**

Chamamento nº 233/2023 – Aquisição de Medicamentos

RELAÇÃO NOMINAL DOS CONCORRENTES

SEQ.	EMPRESA	CNPJ
1	ALFA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	30.337.889/0001-68
2	ASTRA FARMA COMÉRCIO DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR LTDA	10.571.984/0001-14
3	ATIVA MÉDICO CIRURGICA LTDA	09.182.725/0001-12
4	CIENTIFICA MÉDICA HOSPITALAR LTDA	07.847.837/0001-10
5	COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA- SP	67.729.178/0004-91
6	CORPHO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	68.583.954/0001-08
7	CRISTALIA PRODUTOS QUIMICOS FARMACEUTICOS LTDA	44.734.671/0022-86
8	DOCTORMED EQUIPAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI	13.169.056/0001-16
9	ELLO DISTRIBUICAO LTDA - EPP	14.115.388/0001-80
10	GLOBAL HOSPITALAR IMPORTAÇÃO E COMERCIO LTDA ME	12.047.164/0001-53
11	HOSPFAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES SA	26.921.908/0002-02
12	MAEVE PRODUTOS HOSPITALARES	09.034.672/0001-92
13	MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAUDE LTDA	17.700.763/0001-48
14	METHABIO FARMACEUTICA DO BRASIL LTDA - EPP	08.766.992/0001-74
15	PONTAMED FARMACEUTICA LTDA	02.816.696/0001-54
16	PROMEFARMA REPRESENTAÇÕES COMERCIAIS LTDA	81.706.251/0001-98
17	RG2S DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	31.905.076/0001-90
18	SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA	41.551.247/0001-83
19	SUPERMED COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA	11.206.099/0004-41
20	SUPERMED COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA - MG	11.206.099/0001-07
21	UNIAO FARMA COMERCIAL LTDA	29.910.022/0001-70
22	VIA FHARMA DO BRASIL EIRELI	30.949.099/0001-33
23	WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	04.372.020/0001-44

Conforme Parágrafo Único do Art. 19 do Regulamento Próprio de Compras e Contratações do IGESDF, aprovado pela Portaria Nº 611 do Conselho de Administração, publicado na Pag. 25 do DODF Nº 181, conforme Resolução CA/IGESDF nº 04/2022: *Os concorrentes inscritos terão prazo de 01 (um) dia útil para solicitar a retificação da lista prevista no caput, devendo apresentar, obrigatoriamente, o comprovante de envio tempestivo da proposta.*

Considerando o item 7.7 bem como o 7.8 do Edital Nº 233/2023:

7.7 O participante não relacionado que comprovar ter cadastrado tempestivamente a cotação na plataforma Bionexo, terá o prazo de 01 (um) dia útil para solicitar sua inclusão na relação nominal dos concorrentes.

7.8. No mesmo prazo estipulado acima, os participantes do Chamamento que cadastraram a cotação na Bionexo poderão enviar a proposta escrita, caso esta não tenha sido anexada na plataforma de compras Bionexo, complementar ou atualizar os documentos de habilitação exigidos no Chamamento.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para solicitação de retificação da lista até o dia 03/07/2023 as 23h:59min.

Brasília, 30 de Junho de 2023.

GERÊNCIA DE COMPRAS

Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal
TR SIA TRECHO 17 RUA 06 LOTE 115, ZONA INDUSTRIAL (GUARÁ),
BRASÍLIA-DF, CEP: 71.200-216. Fone: (61) 3550-8900.
CNPJ: 28.481.233/0001-72. www.igesdf.org.br